



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 148 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor dos Tabulariuns n.º 08191.010298/2017-24 e 08191.014071/2017-58,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ n.º 126, de 7/2/2017, publicada no DOU n.º 29 de 9/2/2017, Seção 2, página 62.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

ECSAD/CGAB/PGJ 14/FEV/2017 15:55 4018733

*Alise Loko 3215-1*

Publicada em 15 / 02 / 17

Esta cópia confere com o original